



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 19 Inciso XX da Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a contribuição dada ao nosso Município com grande atuação como professor da rede pública municipal;
- Considerando a relevância de enaltecer as boas práticas dos serviços educacionais prestados a esta municipalidade contribuindo significativamente na formação dos alunos;
- Considerando a performance do profissional no desempenho de suas funções, sobretudo, as amizades firmadas, e a demonstração de carinho para com o povo desta terra, onde aqui fixou moradia desde o ano de 2004, assim ganhando um vasto conhecimento municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadão Caririáçuense ao Ilmo. Professor **EDUARDO VIEIRA PEREIRA** natural da cidade de Fortaleza-CE, pelos seus relevantes serviços prestados no município de Caririáçu-CE.

Art. 2º - Reconhecer, portanto, através do Poder Legislativo que orgulhosamente concede a honraria na grande satisfação de tê-lo como irmão caririáçuense;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., em 22 de janeiro de 2024.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Vereador autor

Eduardo Vieira Pereira, nascido em Fortaleza - Ceará em 17 de setembro de 1982 na Maternidade Escola Assis Chateaubriand morador do bairro Mondubim. cursou o ensino fundamental na Escola Estadual Irapuan Cavalcante Pinheiro (bairro Conjunto Esperança) e ensino médio no Colégio Estadual Presidente Humberto Castelo Branco (bairro Montese).

Filho de caririenses agricultores Antônio Pereira Neto (falecido) e Maria de Fátima Vieira Pereira. Neto de caririenses agricultores Francisca Luciano Vieira e Manoel Pedro De Oliveira (Mané Vêi) e Geracina Pereira de Lima e Manoel Pereira Carlos.

Mudou-se para Cariri em julho de 2004. Aqui casou-se com Maria José Pereira Vieira Filha em dezembro de 2006 e tornou-se pai de uma filha: Maria Eduarda Pereira Vieira em agosto de 2012.

Ensinou Alfabetização Solidária em 2005 e Escola de Jovens e Adultos (EJA) de 2006 a 2009 na Escola Miguel Barbosa do Sítio Tabuleiro. Formou-se em Letras/Português pela Universidade Regional do Cariri (URCA) no prédio da antiga CNEC e da Escola Maria Floscoelli em abril de 2010.

Concluiu a Especialização em Gestão Escolar pela Faculdade de Juazeiro do Norte (FJN) no prédio da antiga CNEC em junho de 2010. Concluiu a Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela FJN na Escola Maria Floscoelli em fevereiro de 2016.

Fez dois concursos para professor em julho de 2012, sendo aprovado em ambos para ensinar nas escolas Maria Floscoelli (fundamental I) e Arara Azul (fundamental II).

Trabalhou na Escola Raimundo Bezerra tornando-se diretor administrativo temporário em 2017 e Arara Azul em 2019. Morou no Sítio Tabuleiro de 2004 a 2022, residindo atualmente no Bairro Bico da Arara onde é professor de ensino fundamental e II na Escola Arara Azul.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 2000010480243 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/9/2000

EDUARDO VIEIRA PEREIRA

ANTONIO PEREIRA NETO E MARIA DE FATIMA VIEIRA PEREIRA

MUNICÍPIO DE ORTALEZA-CE DATA DE NASCIMENTO: 17/9/1982

ORIGEM CERT. NASC. 589 L 3 F / PACATUBA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

EdUARdo Vieira Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
 RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 - CENTRO
 CARIRIACU - CE - CEP: 63.220-000
 C.N.P.J.: 06.741.243/0001-67 -Fone: (88) 3547-1429

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO 108660.8 CLS PAR TAR T-1 RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0 OUT 0 NF / CONTA 230057888 EMISSÃO 13/11/23 MÊS / FAT. SET/2023

EDUARDO VIEIRA PEREIRA
 JOÃO DAVID DE OLIVEIRA, 065 A
 RUA DO DA ARARA RIRIACU CEP: 63.220-000 LOCALIZAÇÃO 00.23.23.0000000000
 ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

SERVIÇOS DE CONSUMOS				SERVIÇOS TARIÁRIAS		
S FAT.	CONS.	OCO	DC	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
				ÁGUA (000 a 0010 - 3,500 * 010 m³)		35,00
UT/23	010	000	000			
ET/23	010	000	000			
GO/23	010	000	000			
UL/23	010	000	000			
UN/23	010	000	000			
AA/23	010	000	000			
DIA:	010					

TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO
TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO

TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO
TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO	TIPO DE MEDIÇÃO

2º Via da Conta Mensal



Pague com PIX

JLTA 2.0 ENCARGOS DIÁRIOS 0,70 0.033 0,01 MESES EM DÉBITO EXISTE(M) 001 FATURA(S), TOTALIZANDO EM R\$ 35,00

VENCIMENTO 15/10/2023 VALOR R\$ 35,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ - COMARCA DE CARIRIAÇU
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Rua Cel. Botelho, 453 - Caririçu-Ce. Tel. 0xx88 3547 1138

JOSE OLIVEIRA COSTA

OFICIAL

REGISTRO DE CASAMENTO

(CASAMENTO Nº 3.322)

José Oliveira Costa, Oficial do Registro Civil da Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

Certifico que, às fls. 011 do livro nº B-26 de registro civil de casamentos, consta o assento de casamento de **EDUARDO VIEIRA PEREIRA** e **MARIA JOSÉ PEREIRA VIEIRA FILHA**. O contraente é filho de Antonio Pereira Neto e Maria de Fátima Vieira Pereira, nascido em Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 17 de setembro de 1982, profissão agricultor, domiciliado e residente em Sítio Taboleiro, desta Comarca.

A contraente é filha de José Pedro Vieira e Maria José Pereira Vieira, nascida em Caririçu, Estado do Ceará, no dia 27 de dezembro de 1986, profissão agricultora, domiciliada e residente em Sítio Taboleiro, desta Comarca.

O casamento foi celebrado no dia 10 de novembro de 2006, perante o Sr. **HERMANO JOSÉ PEREIRA SILVA**. Juiz dos casamentos e as testemunhas Leonardo Silva Lima e Francisca Rodrigues Araujo Dias.

O Casamento foi celebrado sob o regime de comunhão parcial de bens.

Observações: A contraente após o casamento passou a adotou o mesmo NOME. O contraente adotou o mesmo NOME.

O referido é verdade. Dou fé.

Caririçu(CE), 10 de novembro de 2006

Samuel Vaz Fernandes Costa
SAMUEL VAZ FERNANDES COSTA

Escrivente Autorizado

Samuel Vaz Fernandes Costa

• Escrivente Autorizado •





Matrimônio

de Eduardo Vieira Pereira
e Maria José Pereira Vieira Filho
celebrado no dia 23 Dezembro 2006
na igreja Matriz de São Pedro
cidade Caririacu estado CE
sendo testemunhas Francisca Marcia Pe-
reira Vieira - José
Alves Vieira
Maria Aparecida Pe-
reira Barros e José
Telescom Costa Barros
perante o ministro Pe. José Almeida dos Santos

PORTARIA Nº 324/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o disposto no art. 70, X c/c art. 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 9º, I da Lei Municipal n.º 436/2008,

RESOLVE:

NOMEAR Eduardo Vieira Pereira para exercer o cargo de Professor da Educação Básica II – Língua Portuguesa, lotado junto a EEIF Arara Azul, sendo sua remuneração regulamentada por Lei Municipal Específica, por ter sido devidamente classificado e aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2012 de 23 de abril de 2012.

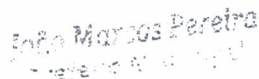
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Caririáçu-CE, em 25 de Fevereiro de 2013.


João Marcos Pereira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 378/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 70, X C/C ART. 85, INCISO III, ALÍNEA "A", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, BEM COMO, O ART. 9º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 436/2008

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **Eduardo Vieira Pereira**, portador de C.I RG nº. 2000010480243, expedida pela SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. 967.210.733-15, para o exercício do Cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado junto a EEF Maria Floscoelli Machado Lacerda, junto a Secretaria de Educação, sendo sua remuneração regulamentada por Lei Municipal Específica, por ter sido devidamente classificado e aprovado no Concurso público regido pelo Edital nº 01/2012 de 23 de abril de 2012.

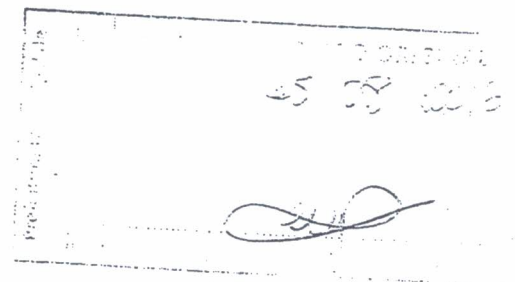
REGISTRE-SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, em 1º de agosto
de 2014.


João Marcos Pereira
Prefeito Municipal



MICHEL EGIDIO
Sociedade Individual de Advocacia

PARECER

OBJETO: trata-se o expediente de análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2024, de 22 de janeiro de 2024, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente – Vereador Marcos Bezerra Araújo, que concede o título honorífico de cidadão ao Sr. EDURADO VIEIRA PEREIRA, natural do município de Fortaleza/CE.

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente – Vereador Marcos Bezerra Araújo, para a emissão de parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2024, de 22 de janeiro de 2024, de sua autoria, que concede o título honorífico de cidadão ao Sr. EDURADO VIEIRA PEREIRA, natural do município de Fortaleza/CE.

Eis o que interessa relatar.

DO MÉRITO

Prima facie, resta destacar que esta Casa instituiu, através da Portaria nº. 04/2023, critérios para concessão de títulos honoríficos de cidadão caririauense.

Dito isto, resta consignar que o presente Projeto veio acompanhado de documentos de identificação do homenageado, comprovando a sua naturalidade no município de Fortaleza/CE, biografia, e documentos que comprovam o seu vínculo com a terra de São Pedro, desde o ano de 2006, quando contraiu núpcias.

Feita a sucinta explanação, entendo que foram preenchidas as condições mínimas necessárias para o prosseguimento do processo legislativo.

CONCLUSÃO

MICHEL EGIDIO
Sociedade Individual de Advocacia

Ante o exposto, pelas razões dantes expendidas, preenchidas as condições mínimas necessárias expressas pela Portaria n°. 04/2023, atendidas a boa técnica legislativa e juridicidade, bem como o atendimento aos preceitos regimentais, opino favorável ao presente Projeto, ocasião em que manifesto pela inclusão do referido projeto na próxima pauta desimpedida, estando, portanto, apto à tramitação e deliberação plenária.

É o Parecer, S.M.J.

Caririaçu/CE, 30 de Janeiro de 2024.



Michel Egidio Sociedade Individual de Advocacia
OAB/CE n°. 1.450



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



DESPACHO

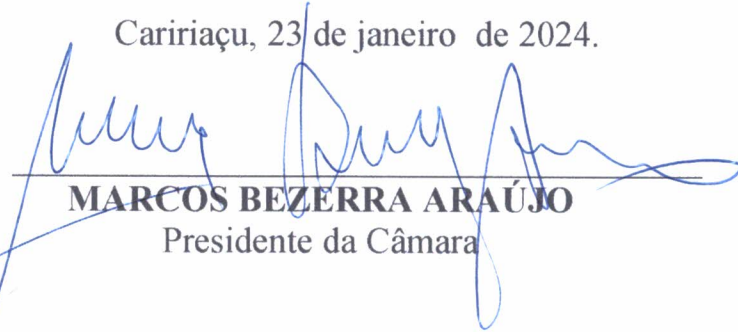
Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu
MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Ao: Ilmo. Sr. Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso
Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Despacho à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, para emissão de parecer jurídico os seguintes Projetos de Decretos:

- PROJETO DE DECRETO Nº01/2024, QUE CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE AO ILMO. PROFESSOR EDUARDO VIEIRA PEREIRA. (AUTORIA DO VER. MARCOS ARAÚJO)
- PROJETO DE DECRETO Nº02/2024, QUE CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARIRIÁÇUENSE AO ILMO. ROBERTO GONÇALVES DA SILVA. (AUTORIA DO VER. MARCOS ARAÚJO)

Caririáçu, 23 de janeiro de 2024.



MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara

Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso

Recebi em 29 / 01 / 2024.